



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 00038/2025**

**Processo nº 50038/2025**

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E SERVIÇO DE PINTOR PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP., a favor da empresa **INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 46.976.242/0001-16**, sob o valor global de **R\$ R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 10 de março de 2025.**

**SILVIO JOSE BARBOSA TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*